



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

EDITAL Nº 01/2012

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE PRESENCIAL, EM PARCERIA ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO).

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG e da direção do Centro de Ciências da Educação/CCE, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do processo seletivo destinado ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, nos termos do respectivo Projeto do Curso, aprovado de acordo com a Resolução 129/12, observando as seguintes normas:

I - DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será presencial, realizada na Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, no período de **16 a 26/10/2012**, de 8h às 12h, dias úteis, na sala 430, no Centro de Ciências da Educação - CCE.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) Formulários de inscrição devidamente preenchidos:
 - Comprovante de inscrição (**Anexo I**)
 - Ficha de inscrição (**Anexo II**)
- 2) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 3) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 4) Comprovante de residência;
- 5) Curriculum Vitae devidamente comprovado:
 - Diploma ou certificado de graduação com o respectivo histórico escolar (Curso de Pedagogia ou Normal Superior);
 - Declaração da escola que está atuando como professor/a efetivo na rede municipal de ensino na Educação Infantil, tendo carga horária compatível com a realização do curso e que permanecerá atuando nesse nível educacional pelo mesmo período de realização do curso, devendo conter assinatura do/a gestor/a, do/a coordenador/a geral da Educação Infantil e do/a candidato/a (SEMEC). (**Anexo III**);
 - Documentação comprobatória da experiência profissional.

III - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Apresentação da documentação completa requerida para a inscrição;
2. A inscrição será realizada pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
3. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.
4. Não serão aceitas inscrições com a apresentação apenas de declaração de conclusão de curso superior;
5. Não poderá realizar a inscrição os candidatos que estiverem cursando graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado;
6. Os candidatos que não forem aceitos ou aprovados na seleção poderão retirar sua documentação no local onde realizou a inscrição, após 20 dias e em até 60 (sessenta) dias do resultado da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.



IV - DAS VAGAS

Serão oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas em 02 (duas) turmas, cada uma com 50 (cinquenta) cursistas.

Serão destinadas da seguinte forma: 90% das vagas a professores e 10% para coordenadores e diretores da rede pública municipal de ensino.

Será desligado da especialização em Docência na Educação Infantil o cursista que estiver cursando graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado durante a realização deste curso.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de Curriculum Vitae devidamente comprovado:

1. Tempo de experiência na Educação Infantil na rede pública de ensino, obtendo 2,0 (dois) pontos por ano de experiência profissional na área, totalizando no máximo 10 (dez) pontos;
2. Coeficiente de rendimento obtido no curso de Graduação.

O resultado final do processo seletivo será a somatória do item 1 e 2, sendo divulgado dia **12/11/2012**.

Observações:

1. Caso haja empate, será selecionado o candidato que tenha maior tempo de experiência profissional na Educação Infantil. Caso ainda permaneça o empate terão prioridade os candidatos de maior idade.

VI - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso será desenvolvido através de metodologia presencial, quinzenalmente, na sexta-feira, de 14h às 22h, e sábado, de 8h às 18h, conforme calendário a ser organizado pela equipe de coordenação do Curso.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será composta pelos coordenadores e professores do curso, sob supervisão da coordenação acadêmica e adjunta, sendo responsável por todo o processo seletivo.

Compete à Comissão:

1. Analisar os curriculum vitae;
2. Apresentar a relação dos candidatos aprovados e classificados;
3. Analisar e emitir parecer sobre os recursos dos candidatos, caso ocorra;
4. Apresentar relatório do processo seletivo.

VIII - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos selecionados será publicada no site da UFPI e quadros de avisos da Universidade Federal do Piauí, no campus de Teresina.

IX - DA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de **14 a 20/11/2012**, de 8h às 12h, dias úteis, na sala 430, no Centro de Ciências da Educação - CCE. Diante do não comparecimento do aprovado no período de matrícula estabelecido será convocado novo candidato, de acordo com a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI.

Teresina - Piauí, 10 de outubro de 2012.

Profª Dra. OLIVETTE RUFINO BORGES PRADO AGUIAR
Coordenadora Geral do Curso de Especialização em Educação Infantil

Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO D'E. MENDES SOBRINHO
Diretor do Centro de Ciências da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NUCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

ANEXO I: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: () _____ () _____

DATA: _____ / _____ /2012.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NUCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: () _____ () _____

DATA: _____ / _____ /2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

PÓLO:			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Endereço Residencial:			
Município:	UF: PI	CEP:	
Telefone Residencial e Celular: () ()	E-mail:		
R.G. / Órgão Expedidor / UF:		CPF:	
Data de Nascimento:	UF:	Nacionalidade:	
Cursou Pós-Graduação: () Sim ÁREA: _____ () Não			
DADOS INSTITUCIONAIS			
Cargo: () Professor/a () Coordenador/a () Diretor/a			
Nome da Escola:		Código da Escola:	
Telefone da Escola: ()			
Endereço da Escola:			
Município:	LOCALIZAÇÃO: () Zona Urbana () Zona Rural	UF:	CEP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

ANEXO III: DECLARAÇÃO DA ESCOLA

Declaro para os devidos fins, que o/a professor/a _____

_____ da rede municipal de ensino é professor/a efetivo/a na CEMEI _____

_____ tendo carga horária compatível com a realização do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e permanecerá atuando nesse nível educacional pelo mesmo período de realização do curso.

ASSINATURA DO/A GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEC-PI

ASSINATURA DO/A DIRETOR/A DA ESCOLA

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A